

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 137, de 12/03/2026

Indicação de autoria do vereador: José Roberto Altvater.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação, para que determine ao setor competente a realização de reforma na capela mortuária da Vila Guay.

JUSTIFICATIVA

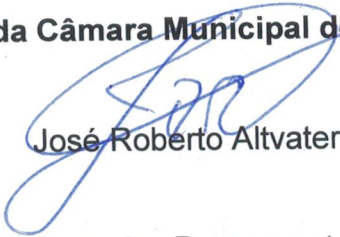
A presente indicação se faz necessária tendo em vista as condições estruturais da capela mortuária da Vila Guay, que apresenta desgaste decorrente do tempo e da utilização contínua.

O espaço é de extrema importância para a comunidade, sendo utilizado em momentos de despedida de entes queridos, devendo oferecer condições dignas, adequadas e confortáveis aos familiares.

A realização da reforma proporcionará melhorias estruturais e maior acolhimento à população neste momento de sensibilidade.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 12 dias do mês de março de 2026


José Roberto Altvater

Vereador Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM <u>13</u> / <u>03</u> / <u>26</u>